



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 311/2026**

Processo Número: **12012/2026** | Data do Protocolo: 09/04/2026 14:36:27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360036003900310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui "O dia Família ao Pé da Cruz.", incluindo-o no, Calendário Oficial do Estado, e dá outra providências.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído " O Dia Família ao Pé da Cruz " a ser celebrado anualmente toda Sexta Feira Santa, passando esta data a integrar o Calendário Oficial do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O evento "Família ao Pé da Cruz" foi realizado nesta Sexta-feira da Paixão em 2026 em todo o país e mundo, reunindo milhões de pessoas em um mesmo propósito de fé, em ginásios, estádios e áreas abertas, além dos templos em 151 países e 2.811 cidades brasileiras.

É uma grande mobilização realizada pela Igreja Evangélica em destaque a Igreja Universal do reino de Deus, ocorrendo em via de regra na Sexta-Feira da Paixão, com o objetivo de promover a restauração e união familiar através da fé, focando na oração pela família.

Um ato de fé com a entrega do "azeite de Israel", buscando a "Família de Deus"

Na capital paulista, a concentração aconteceu simultaneamente em dois grandes estádios na parte da manhã: o Pacaembu, na zona oeste, e a Neo Química Arena, em Itaquera, na zona leste.

A segunda reunião do dia teve início às 17h, em ambos os locais, e na Neo Química foi conduzida pelo Bispo Edir Macedo, diante de um público que lotou as arquibancadas.

Às 9h, no entanto, o Bispo Macedo conduziu o encontro no Maracanã, no RJ, onde mais de 200 mil pessoas participaram (além de 7 mil voluntários estiverem em ação para que tudo ocorresse da melhor maneira possível).

Assim, milhões de pessoas se dirigiram aos respectivos estádios não para torcer, mas para clamar a Deus pela paz em seus lares.

Concentrações voltadas à família

O evento se destaca como uma das maiores concentrações voltadas à família, fortalecendo os vínculos, a união e, principalmente, a busca pela presença de Deus nos lares.

Com entrada gratuita, os portões foram abertos para todos que desejavam participar desse momento especial. A proposta foi levar uma mensagem de fé, esperança e salvação a cada família presente.

Assim, a multidão pôde experimentar momentos de fé, entrega e decisão. Mais do que um encontro, certamente, foi uma oportunidade única para quem esteve presente buscando paz, resposta e a salvação da família, propósito maior deste megaevento.

Muitos, inclusive, chegaram carregando dores, angústias e preocupações com seus entes queridos, mas neste dia em especial, encontraram direção, alívio e transformação.

E, também, quando usamos a fé com inteligência, alinhando os pensamentos à vontade de Deus, há concordância com Ele e, assim, nasce uma aliança firmada em Sua Palavra.

Não se trata de emoção, mas de uma fé consciente, racional e prática. É como um compromisso com a Palavra: você a conhece, crê nela e decide vivê-la diariamente.





Esta grande comemoração da união da família já havia acontecido também em 2025 se concretizando mais uma vez em 2026. Nada melhor que buscar a união da instituição familiar na fé, na oração e no amor de seus entes.

Diante de todo exposto, entende-se que a presente proposição é justa, oportuna e de relevante interesse social, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

**Rui Alves - REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rui Alves** em 09/04/2026 14:25

Checksum: **09818FA26B9313FFD8806BF9097E4DE7BA39FC7470A7779056CED862A547F379**

